CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 52/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES, POR MOTIVO DE CASAMENTO CIVIL, AO SERVIDOR VANTUIL JOSÉ VALE

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 117, inciso V, alínea 'a', da Lei Municipal nº. 2295/2018:
- **CONSIDERANDO** a Certidão de Casamento apresentada pelo servidor Vantuil José Vale, protocolada sob o nº. 618/, de 29/11/2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido ao servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, afastamento de suas atividades pelo período de 8 (oito) dias (22/11/2024 à 29/11/2024), por motivos de casamento civil.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de novembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente -

 Publicada 	a no Espaço	Cultu	ral Vei	reador	Aguin	aldo Per	eira E	3aeta	do	Paço Legisla	ıtivc
Municipal	Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	29	de	novembro	de
2024.					Ve	r. Éder D	amas	scend	Sil	va - Secretári	io.